



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.490 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

09 de novembro de 2023 (Quinta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIZ PEREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### PORTARIA Nº 518/2023 DE 08 DE NOVEMBRO 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 023/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3172/2021.

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato nº 023/2021, referente ao processo administrativo nº 3172/2021.

- 1) DANIELLA ANTUNES RANGEL - MATR.18701 - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO;
- 2) LISANDRA INÊS CHINELATO - MATR.20700 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroagidos à 20/06/2023, revogando a portaria nº 01049/2021, e as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 074/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CARMEN CONCEPCION MUINO GARCIA, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.604.139/0001-07, com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18, Centro, Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pela Ilmo. Secretário Municipal de Educação, Sr. Marciel Falcão Pequeno, podendo ser encontrado na sede da Secretaria Municipal de Educação, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, **CARMEN CONCEPCION MUINO GARCIA**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 012.462.867-26, doravante simplesmente denominado **LOCADORA**, em consonância ao contido no processo administrativo 13.346/2022, de acordo com as Lei nº 8.666/93, convencionam este 1º **Termo Aditivo** visando a prorrogação do contrato nº074/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### Cláusula Primeira - Do Objeto - Prorrogação

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do Contrato nº 074/2022, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, a partir do dia 19/10/2023, por doze meses.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### Cláusula Segundo - Do Valor

O valor global do contrato R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

### Cláusula Terceiro - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes de aditamento correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

Elemento nº 3.3.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

### Cláusula Quarta - Da Publicação

Será providenciado a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei

### Cláusula Quinta - Da manutenção das condições de execução do Contrato

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, ora ratificados neste instrumento.

### Cláusula Sexta - Disposições Finais

Fica eleito o foro da Comarca de Seropédica, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem às partes, justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que produzam, após sua publicação, os legais e devidos efeitos.

Seropédica, 19 de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
CPF Nº 088.744.497-04  
MUNICÍPIO

CARMEN CONCEPCION MUINO GARCIA  
CPF Nº 012.462.867-26  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 056/2021, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARIA EVERALDA OLIVEIRA NUNES, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.604.139/0001-07, com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18, Centro, Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pela Ilmo. Secretário Municipal de Educação, Sr. Marciel Falcão Pequeno, podendo ser encontrado na sede da Secretaria Municipal de Educação, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, **MARIA EVERALDA OLIVEIRA NUNES**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 532.488.647-53, representada neste ato por seu bastante procurador, Sr. **FÁBIO CHINCHARO BASTOS**, portador da carteira de identidade nº 11.641.500-0 - DETRAN-RJ, cadastrado no CPF sob o nº 094.772.247-58 doravante simplesmente denominado **LOCADOR**, em consonância ao contido no processo administrativo 1579/2021, de acordo com as Lei nº 8.666/93, convencionam este 2º **Termo Aditivo** visando a prorrogação do contrato nº056/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira - Do Objeto - Prorrogação**

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do Contrato nº 056/2021, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, a partir do dia 24/10/2023, por doze meses.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

**Cláusula Segundo - Do Valor**

O valor global do contrato R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

**Cláusula Terceiro - Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes de aditamento correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

Elemento nº 3.3.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

**Cláusula Quarta - Da Publicação**

Será providenciado a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei

**Cláusula Quinta - Da manutenção das condições de execução do Contrato**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, ora ratificados neste instrumento.

**Cláusula Sexta - Disposições Finais**

Fica eleito o foro da Comarca de Seropédica, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

E, por estarem às partes, justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que produzam, após sua publicação, os legais e devidos efeitos.

Seropédica, 24 de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
CPF Nº 088.744.497-04  
MUNICÍPIO

FABIO CHINCHARO BASTOS  
CPF Nº 094.772.247-58  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CRITIDO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA Nº 1476, DE 25/10/2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 051/2021, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E I.V MULTIPROF DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.604.139/0001-07, com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18, Centro, Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Educação, Sr. Marciel Falcão Pequeno, podendo ser encontrado na sede da Secretaria Municipal de Educação, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a Empresa **I.V MULTIPROF DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.797.765/0001-90, com sede na Rua Sofia, 149 - Centro - Nilópolis/RJ, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, em consonância ao contido no processo administrativo 3680/2021, de acordo com as Lei nº 8.666/93, convencionam este 2º **Termo Aditivo** visando a prorrogação do contrato nº051/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira - Do Objeto - Prorrogação**

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do Contrato nº 051/2021, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, a partir do dia 20/09/2023, por doze meses.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

**Cláusula Segundo - Do Valor**

O valor global do contrato R\$ 1.425.894,60 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

**Cláusula Terceiro - Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes de aditamento correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

Elemento nº 3.3.90.39.05 -demais serviços de terceiros - pessoa jurídica;

**Cláusula Quarta - Da Publicação**

Será providenciado a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei

**Cláusula Quinta - Da manutenção das condições de execução do Contrato**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, ora ratificados neste instrumento.

**Cláusula Sexta - Disposições Finais**

Fica eleito o foro da Comarca de Seropédica, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

E, por estarem às partes, justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que produzam, após sua publicação, os legais e devidos efeitos.

Seropédica, 20 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
CPF Nº 088.744.497-04  
MUNICÍPIO

I.V MULTIPROF DEDETEIZAÇÃO, LIMPEZA SERVIÇOS LTDA  
AFRA RAFAELLA SILVA DE ASSIS  
CPF Nº 152.411.157-06  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

**2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 068/2021, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI., NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.604.139/0001-07, com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18, Centro, Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pela Ilmo. Secretário Municipal de Educação, Sr. Marciel Falcão Pequeno, podendo ser encontrado na sede da Secretaria Municipal de Educação, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a Empresa **CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.874717/0001-25, com sede na Avenida Perimetral Marechal Deodoro, 497 - Cj 605 - 25 de Agosto - Duque de Caxias/RJ, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, em consonância ao contido no processo administrativo 3861/2021, de acordo com as Lei nº 8.666/93, convencionam este 2º **Termo Aditivo** visando a prorrogação do contrato nº068/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira - Do Objeto - Prorrogação**

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do Contrato nº 068/2021, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, a partir do dia 30/09/2023, por doze meses.

**Cláusula Segundo - Do Valor**

O valor global do contrato R\$ 715.409,52 (setecentos e quinze mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)

**Cláusula Terceiro - Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes de aditamento correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

Elemento nº 3.3.90.39.05 -demais serviços de terceiros - pessoa jurídica;

**Cláusula Quarta - Da Publicação**

Será providenciado a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei

**Cláusula Quinta - Da manutenção das condições de execução do Contrato**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, ora ratificados neste instrumento.

**Cláusula Sexta - Disposições Finais**

Fica eleito o foro da Comarca de Seropédica, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

E, por estarem às partes, justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que produzam, após sua publicação, os legais e devidos efeitos.

Seropédica, 30 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
CPF Nº 088.744.497-04  
MUNICÍPIO

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI  
JOSÉ SANT'ANNA ROSA  
CPF Nº 032.622.357-68  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

OMITIDO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA Nº 1452, DE 02/10/2023.

ADMISSSIONAL

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
ADRIANA BASTOS FERREIRA  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 20/10/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
ALEX SANDER DIAS BARBOSA  
Cargo: AJUDANTE GERAL  
Prazo: 01/10/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
ANA JULIA DOS SANTOS SIVA  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 02/10/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
ANA PAULA MARTINS JACINTHO  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 01/10/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
BIANCA GONÇALVES LIMA  
Cargo: AUXILIAR DE COZINHA  
Prazo: 09/10/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
CARLA BUSSI FERREIRA GONZAGA  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 01/10/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
CARLA DE ANDRADE ALMEIDA  
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE  
Prazo: 01/10/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
DANIEL SANTOS DO NASCIMENTO  
Cargo: MOTORISTA  
Prazo: 02/10/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
EDUARDO FELIX SEIXAS  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 01/10/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
JESSICA BASTOS FERREIRA  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM  
Prazo: 20/10/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
KEROLYN CHRISTINE NUNES REZENDE  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 01/10/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
LARA LEAL PAZZINI PESSOA  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 11/10/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
LETICIA RIBEIRO PORTO  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Prazo: 24/10/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
LUIS HENRIQUE LIMAS  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 01/10/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
LEONARDO DE OLIVEIRA LOURENÇO  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 01/10/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
LUCAS DIAS RIBEIRO  
Cargo: CLINICO GERAL  
Prazo: 09/10/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
MAX HENRIQUE LIMA MARTINS  
Cargo: CLINICO GERAL  
Prazo: 02/10/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
MARCIO BERNARDO CAVALLIERE  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 01/10/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
MARCIO JOSE RODRIGUES MATTOS  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 01/10/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
MICHAEL DA SILVA NAVARING  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 01/10/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
PAULO ROBERTO COSTA  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 05/10/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
KEROLYN CHRISTINE NUNES REZENDE  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 01/10/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
RAFAEL SILVA DE ANDRADE  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 05/10/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
TIAGO CUNHA REZENDE DA CRUZ  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 01/10/2023 à 31/12/2023

Extrato de Instrumento de Contrato por Tempo  
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
WALLACE BENZABAT  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Prazo: 01/10/2023 à 31/12/2023

DEMISSSIONAL

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão  
Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
ADILSON DO ROZARIO JUNIOR  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM  
Término: 27/10/2023

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão  
Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
ALANA FREITAS MIRANDA  
Cargo: CLINICO GERAL  
Término: 22/09/2023

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão  
Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
ALICE ALVES CARDOSO  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Término: 01/07/2023

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão  
Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
ANA PAULA DE OLIVEIRA BARROS  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Término: 13/09/2023

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão  
Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
ANGELICA ABRANTES DOS SANTOS DO ROZARIO  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM  
Término: 27/10/2023

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão  
Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
CINTIA MEIRELLES DA SILVA MACHADO  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Término: 01/08/2023

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão  
Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
ELIZANGELA SANTANA DA SILVA  
Cargo: AJUDANTE GERAL  
Término: 13/09/2023

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão  
Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
FLAVIO FRANCISCO DA SILVA  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Término: 22/08/2023

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão  
Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
JESSICA BASTOS FERREIRA  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Término: 19/10/2023

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão  
Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
JORGE ALBERTO DACAL MENDES  
Cargo: ANESTESISTA  
Término: 02/10/2023

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão  
Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
JORGE ALBERTO DACAL MENDES  
Cargo: ANESTESISTA  
Término: 02/10/2023

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão  
Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
KELLES PEREIRA FERNANDES  
Cargo: MOTORISTA  
Término: 15/09/2023

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão  
Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
JULIANA DOS SANTOS GOMES COELHO  
Cargo: PEDIATRA  
Término: 22/09/2023

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão  
Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
PRISCILLE DOS SANTOS SENA  
Cargo: AJUDANTE GERAL  
Término: 13/09/2023

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão  
Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
RAPHAEL EDSON CEZAR MELLO SILVA  
Cargo: FARMACÉUTICO  
Término: 20/09/2023

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão  
Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA  
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Término: 01/10/2023

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão  
Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
TAYNA RIBEIRO FERREIRA  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM  
Término: 26/10/2023

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão  
Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
TATIANE DE PAULA CARDOSO DA CRUZ  
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE  
Término: 26/09/2023

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro.  
 Prefeitura municipal de Seropédica.  
 Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.  
 Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS



## RESOLUÇÃO Nº 008/2023 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei Municipal nº 013/1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica alterada pela Lei nº 132/2002, atualizada pela Lei nº 470 de dezembro de 2012 e seu regimento interno, considerando a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993.

**CONSIDERANDO** em reunião extraordinária realizada aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte três 31/10/2023 no auditório da Secretaria de Assistência Social a Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social.

## RESOLVER:

- Na forma do Decreto nº 1718 de 6 de outubro de 2021, prorrogar a validade por mais 6 (seis) meses o mandato vigente.

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 06 de novembro de 2023.

  
 PRESIDENTE DO CMAS

  
 Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS  
 BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.



## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

## ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

## PROC. 00388.1.1-2023. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 09/11/2023

Data de início de recebimento de propostas: 09/11/2023

Data fim de recebimento de propostas: 15/11/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em realização e organização de eventos.

Apresentação de propostas: [licitacoes@seroprevi.rj.gov.br](mailto:licitacoes@seroprevi.rj.gov.br)

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente